



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEV. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 105/2011/SP/AL/POVO 3448/33
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE			

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Presidente Médici – RO, reiterando a indicação 105/2011.

A Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, Indica ao Pode Executivo a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Presidente Médici – RO.

Portas abertas para você

Atendendo a aspiração dos moradores do Município, Presidente Médici, justifica-se o presente expediente indicatório, diante da necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Presidente Médici – RO. O Município é cortado por uma rodovia com tráfego intenso de veículos e é cercada por diversos rios e matas. Em franco desenvolvimento, o município vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Os bombeiros atuariam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes. Presidente Médici não possui qualquer serviço de atendimento médico pré-hospitalar.

Vale salientar que a indicação 105/2011 que a época solicitou a unidade de corpo de bombeiros para o Município de Presidente Médici foi infrutífera, deixando a sociedade na expectativa de atendimento por parte do Governo do Estado.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro 2013.

Glaucione Rodrigues
Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual